



02
df

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Este termo de referência tem como objeto Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva com Trocas de peças, nos Equipamentos e Periféricos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades diárias nos Equipamentos de uso constante por parte da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, PA.

2. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
77538	LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL HORIZONTAL GUARA HEP-50	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77539	CENTRIFUGA DE ROUPAS INDUSTRIAL GUARA HEP-50	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77540	SECADOR DE ROUPAS INDUSTRIAL GUARA S-31	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77541	EMBALADORA TERMICA DE INSUMOS BARBI TFC360H13	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77542	AUTOCLAVE DE MESA BIOTRON AD30LB	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77543	AUTOCLAVE STERMAX 21 LITROS	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77544	AUTOCLAVE HORIZONTAL PHOENIX LUPHERCO	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77545	COMPRESSOR CRISTOFFOLLI 38 LITROS	UNIDADE	12,000

df



R

	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77546	BALANÇA DIGITAL ADULTO WELMY W200	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77547	NEGATOSCÓPIO (HOSPITAL)	UNIDADE	36,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77548	NEBULIZADOR OLIDEF C71 PLUS	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77549	FOCO AUXILIADOR MOVEL KSS SKYLED 120	UNIDADE	24,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77551	DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR CMOS DRAKE	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77552	MONITOR MULTIPARAMETRO OLIDEF LOGICARE	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77553	UMIDIFICADOR TREND MEDICAL TR517	UNIDADE	24,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77554	DESFIBRILADOR PORTATIL SAMARATINAN PAD	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77555	RESPIRADOR LISTUNG LUFT3	UNIDADE	24,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77556	RAIO X SHRX SH600F	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77557	UNIDADE CR FUJI FILM DRY PIX 8000EDGE	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita		

R



	de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77558	UNIDADE DE LEITURA CR FUJI FILM FCR CAPSULA XL IR 359	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77559	UNIDADE DE TRANSFERENCIA POR TELEMEDICINA VIVIX-S FXRS02A	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77560	UNIDADE DE COMANDO POR TELEMEDICINA DELL	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77561	RAIO X CRXDF125	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77562	INCUBADORA NEONATAL FIXA OLIDEF LINE 4	UNIDADE	24,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77563	INCUBADORA NEONATAL MOVEL OLIDEF RWT PLUS	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77564	BERÇO AQUECIDO FANEM BILITRON BED	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77565	BALANÇA INFANTIL DE MESA BALMAKELP 25BB	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77566	BOMBA DE VACUO NEVONI 14014P0	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77567	DOPPLER FETAL POKET COMTEC	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77568	FOCO AUXILIAR MOVEL SKYLED 120	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita		



05

08

	de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77569	BALANÇA INFANTIL DE MESA BALAMAK ELP 25BB	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77570	FOCO CIRURGICO KSS SKYLED 120+120	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77571	MESA CIRURGICA ARTICULADA HIDRAULICA	UNIDADE	24,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77572	BISTURI ELETRICO MEDCIR POWERCUT 300	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77573	BALANÇA ADULTO BALMAK 111	UNIDADE	36,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77574	BALANÇA ADULTO WELMY R110CH	UNIDADE	36,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77575	CADEIRA ODONTOLOGICA GNATUS SYNCRUS	UNIDADE	36,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77576	ESTUFA BACTERIOLOGICA NOVA TECNICA NT524	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77577	BALANÇA DE MESA NEONATAL WELMY 109	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77578	COMPRESSOR ODONTOPRESS 111 OP8/50LTS	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77579	LAMPADA AUXILIAR	UNIDADE	132,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		



R

77606	ANALISADOR HEMATOLOGICO	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77607	ANALISADOR BIOQUIMICO	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77608	BANHO MARIA LABORATORIAL	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77609	CENTRIFUGA LABORATORIAL	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77610	DESTILADOR DE AGUA	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77611	HOMOGENEIZADOR	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77612	AGITADOR DE KLINE	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77613	ESTUFA LABORATORIAL	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77594	ESTUFA ODONTOBRAS SP22	UNIDADE	24,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77596	BALANÇA ANALOGICA ADULTO BALMAK 111	UNIDADE	24,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77580	BALANÇA DE MESA NEONATAL BALMAK ELP25BB	UNIDADE	48,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77604	COMPRESSOR SCHULZ PRATICAIR	UNIDADE	24,000

8



	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77581	CADEIRA ODONTOLOGICA KAVO UNIK	UNIDADE	48,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77600	RAIO X ODONTOLOGICO COLUNA MOVEL PROCION N 70X	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77601	FOTOPOLIMERIZADOR BIOSCALER SB	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77602	AUTOCLAVE CRISTOFOLLI VITALE CLASS 12	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77603	EMBALADOR TERMICO DE INSUMOS BIOTRON SELAFACIL	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77598	COLPOSCOPIO GINECOLOGICO	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77599	ULTRASSOM SAEVO FT202	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77590	DOPLER FETAL CONTEC SONOLINE B	UNIDADE	48,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77589	BALANÇA ANALOGICA ADULTO WELMY R110	UNIDADE	36,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77597	BALANÇA DE MESA NEONATAL WELMY R109	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>		
77592	AUTOCLAV DE MESA CRISTOFFOLI VITALE12	UNIDADE	12,000
	<i>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita</i>		



	de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77593	COMPRESSOR WAINE WETZEL ODONTOLINE	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77595	BALANÇA DE MESA NEONATAL MICHELETI MICBABY	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77588	ESTUFA ODONTOBRAS EL MAX	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77591	FOCO/LAMPADA AUXILIAR	UNIDADE	24,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77614	CADEIRA ODONTOLOGICA D700	UNIDADE	36,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77584	RAIO X ODONTOLOGICO PROCION	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77585	FOTOPOLIMERIZADOR UZALED 50X	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77586	COMPRESSOR AIRZAP DENTALAIRDA1000	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77587	BALANÇA WELMY RW200	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77582	COMPRESSOR PRESSURE MOTOPRESS 24 LTS	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
77583	AUTOCLAVE BIOTRON AD 30 LB	UNIDADE	12,000
	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		



3. DA JUSTIFICATIVA:

A finalidade da manutenção e prevenção é manter o devido funcionamento dos equipamentos, aumentando a vida útil e prevenindo possíveis desgastes/falhas dos equipamentos e desta forma, evitar futuros transtornos ao serviço público municipal de saúde, de equipamentos que não estejam com suas devidas e corretas funcionalidades.

Os equipamentos odontológicos, Hospitalares e laboratoriais necessitam de manutenção periódica, a fim de prevenir eventuais panes, aferir e regular a pressão do ar, substituição de mangueiras e conexões, lubrificação de peças, bem como o reparo de eventuais defeitos que possam ocorrer inesperadamente, e que, obedecendo-se os prazos normais para disponibilização dos recursos necessários aos reparos, resultariam em prejuízo ao fluxo normal de atendimento. Além disso, é necessária a disponibilidade de empresa para os serviços de instalação e desinstalação de equipamentos quando necessário.

A fim de suprir as necessidades das unidades que compõem a rede municipal de saúde do Município para manutenção Preventiva e/ou Corretiva com Trocas de peças, nos Equipamentos e Periféricos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares. Tal contratação torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para atender as necessidades diárias nos Equipamentos de uso constante por parte da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, PA, assegurando o adequado atendimento, aos usuários dos serviços de saúde pública do Município de São Miguel do Guamá e respeitar o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

Não utilizar mão-de-obra de terceiros SEM EXPRESSA E PRÉVIA autorização do Contratante, durante a vigência do contrato.

Atender satisfatoriamente as especificações dos itens, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes.

Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do exercício da atividade contratada, venha causar à contratante e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

Zelar pela guarda dos equipamentos que estiverem na sua responsabilidade, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos aos mesmos.



Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.

Comparecer à sede do Contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.

Comunicar imediatamente à secretaria qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado.

Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante;

Possuir pessoal especializado em manutenção de equipamentos e periféricos odontológicos para executar os serviços contratados.

Refazer em, no máximo 24 horas, contados a partir da comunicação, os serviços que forem rejeitados.

5. DA VIGÊNCIA:

A vigência se dará da data de assinatura deste instrumento, visando atender por um período de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos, caso perdure a necessidade da secretaria municipal de saúde de acordo com a lei.

6. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O local de prestação dos serviços será preferencialmente em loco e nos locais descritos a baixo.

Se necessário a remoção do equipamento para realizar a devida manutenção, o mesmo deverá ser devolvido no mesmo local de retirada, sempre com autorização do fiscal de contrato antes da remoção.

O prazo para execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) após a solicitação da secretaria. No caso de retirada do equipamento da unidade para manutenção, este prazo será de 72 (setenta e duas) horas.



Os serviços executados deverão ser garantidos contra defeito de montagem e instalação pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do recebimento do equipamento pela secretaria.

LOCAIS	DESCRIÇÃO
HOSPITAL MUNICIPAL - CNES: 2676192	TV. ÁMÉRICO LOPES – BAIRRO SÃO MANOEL – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, CEP: 68.660-000.
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTONIO PIMENTEL - CNES: 2317095	RUA JOAO ALFREDO, S/N - BAIRRO SÃO MANOEL – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, CEP: 68.660-000.
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MAURICIO ATAIDE - CNES: 0192678	RUA PRINCIPAL, S/N – BAIRRO MAURICIO ATAIDE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, CEP: 68.660-000.
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ALBERTO - CNES: 0192643	RUA GONCALO BRAGA, S/N – BAIRRO PERPETUO SOCORRO – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, CEP: 68.660-000.
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANGELO MARIA DE BERNARD - CNES: 2317427	TRAV ESTEVAO ARAUJO S/N – BAIRRO PADRE ANGELO MARIA DE BERNARD – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, CEP: 68.660-000.
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PERPETUO SOCORRO - CNES: 3277763	RUA FREI MIGUEL S/N – BAIRRO PERPETUO SOCORRO – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, CEP: 68.660-000.
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA FRANCA - CNES: 2330954	RUA SAO CRISTOVAO S/N – BAIRRO VILA FRANÇA – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, CEP: 68.660-000.
LABORATÓRIO MUNICIPAL	AV LAURO SODRÉ - BAIRRO SÃO MANOEL – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, CEP: 68.660-000.
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	AVENIDA NAZARÉ, Nº 620, BAIRRO VILA NOVA – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, CEP: 68.660-000.



SP

CRES - CENTRO DE REFERÊNCIA
DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE

TV. ÁMÉRICO LOPES, – BAIRRO SÃO
MANOEL – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA,
CEP: 68.660-000.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 20 dias, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS:

A despesa decorrente da execução dos serviços, objeto do Processo de licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício de 2021, nos termos do artigo 14 da Lei 8.666/93, descrito abaixo,

Exercício 2021;

Órgão: 0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 10 301 1001 2.044 - Manutenção das Ações de Atenção Básica

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12140000 e 12900000;

Dotação Orçamentária: 10 301 1001 2.047 – Manutenção do programa de Saúde Bucal

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12140000;



13
P

Dotação Orçamentária: 10 301 1001 2.050 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12140000;

Dotação Orçamentária: 10 302 0005 2.051 – Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12140000 e 12900000;

8. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento realizar-se-á até no máximo de 30 (Trinta) dias após o recebimento dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal e após o atesto do documento, através de transferência bancária.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Se o objeto não for entregue conforme condições deste Termo de Referência, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo

O Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os serviços prestados não correspondem às especificações técnicas.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9. DAS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, poderá ensejar a aplicação à Contratada das sanções, conforme o que determina o art. 87 da Lei 8.666/93;



Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Miguel do Guamá-PA, 21 de junho de 2021.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde